



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 307/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 204, §1º da Lei Municipal 529/93 – Estatuto dos Servidores Municipais – tal artigo trata da Licença para tratar de interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a) Rivaldo do Nascimento Melo, portador da cédula de identidade n° 5600318 SSP-PE e CPF n° 901.839.404-15, retorno da Licença para tratamento de interesse particular, a partir desta data , ao cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de julho de 2017.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223135525.pdf>  
assinado por: idUser 108